



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE TACARATU**

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2017**

**EMENTA:** Mantém o Veto Nº 008/2017 (Mensagem de Veto Nº 008/2017), do Prefeito Municipal de Tacaratu-PE., atinente ao Projeto de Lei Nº 015/2017, e Lei Decretada Nº 1.361/2017, e da outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições, tendo por fulcro o disposto no Art. 24, IV da Lei Orgânica Municipal, c/c o At. 32 do Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:


**Art. 1º** - Fica Mantido o Veto Parcial Nº 008/2017 (Mensagem de Veto Nº 008/2017), do Prefeito Municipal de Tacaratu-PE., referente a dispositivo legal pertinente do Projeto de Lei Nº 015/2017, de Autoria do Poder Executivo, atinente à Lei Decretada Nº 1.361/2017, mantendo-o aprovado sem a Emenda Modificativa Nº 002/2017, e disposição legal correlata.

**Art. 2º** - Mantém-se a Emenda Aditiva Nº 001/2017, ao Projeto de Lei Nº 015/2017, e seu dispositivo legal correlativo.


**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de Dezembro de 2017  
Mesa Diretora

  
Caique Tertuliano Campos Braga  
-Presidente-

  
Antônio Barros de Araújo  
-1º Secretário-

  
Givaldo Torres de Oliveira  
-2º Secretário-

Publicado conf. Art.88 da LOM, em 05/11/2017

Secretário(a) da Câmara Municipal  
Matriculada: 0073 :